



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 14^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de março de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu) e Marcio Soares da Costa.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada em 20 de março do corrente ano, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Projeto de Lei nº 028/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição da contratação de artistas, shows e eventos que façam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas com recursos públicos municipais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 046/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui a semana municipal de enfrentamento e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 050/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a criação do balcão de empregos municipal no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 052/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo no âmbito deste Município. Indicação nº 339/2025 de autoria da Vereadora Mislene



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal para que institua o Programa Municipal de hidroterapia para pessoas com Transtorno do espectro Autista e deficiências múltiplas. Indicação nº 454/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de uma quadra poliesportiva coberta e a reforma completa da Escola Municipalizada Lucinda Franciscone Medeiros no Bairro no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 460/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de uma academia popular para a terceira idade na Praça do Bairro Campo Redondo. Indicação nº 684/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviço de mutirão de limpeza, patrulamento, capina, retirada de entulho e manutenção da iluminação pública na Rua Arlindo Terra no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 694/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviço de mutirão de limpeza, capina, retirada de entulho e manutenção da iluminação pública na Rua Vinte e Dois no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 781/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de patrulamento na Rua Delfina Franciscone Vieira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 825/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de quebra-molas na Rua Bela Vista entre a Rua Francisco Santos e a Avenida José Rascão no Bairro Estação. Indicação nº 985/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhos na Rua Belomir Lopes de Alcântara no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.007/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a construção de uma praça pública com quiosque e uma concha acústica na Rua 12 de Outubro ao lado do Mercado Ideal, no Bairro São José. Indicação nº 1.134/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviços de pavimentação com massa asfáltica/paralelo/intertravado na Rua Eça de Queiroz no centro da cidade. Indicação nº 1.305/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua Paulo Borges no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.315/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a implantação do programa de tratamento por equoterapia para pessoas com deficiência em parceria com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho. Indicação nº 1.317/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a construção do Centro Dia para Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, neste Município. Indicação nº 1.327/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de ampliação da Creche Municipal Comunitária Tia Fátima no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.343/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

implantação do governo digital, visando a integração das secretarias municipais e seus respectivos serviços, garantindo maior acesso, agilidade e transferência aos cidadãos. Indicação nº 1.344/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a ampliação do Projeto de empreendedorismo e educação financeira nas escolas da rede Municipal. Indicação nº 1.347/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o plantio de árvores pela Secretaria de Meio Ambiente e Pesca em toda a extensão da orla do centro, da academia popular até o letreiro “Eu Amo São Pedro da Aldeia”. Indicação nº 1.349/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica/paralelo/intertravado na Avenida Sudoeste no Bairro Praia do Sudoeste. Indicação nº 1.350/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a viabilidade da implementação de aulas de reforço escolar para alunos de 1º ao 6º ano nos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) instalados no Município. Indicação nº 1.353/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a criação de um Parque Municipal em São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.358/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município – PCCR. Indicação nº 1.359/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a implementação do Botão do Pânico para Mulheres e outras medidas de proteção às mulheres vítimas de violência no Município. Nesta etapa da Sessão, pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que discorreu acerca das suas Indicações nºs 1.343 que indica a implantação do governo digital, que possibilitará a integração entre as secretarias, reduzindo a burocracia, otimizando recursos, permitindo que os cidadãos tenham acesso facilitado a informações e serviços sem a necessidade de deslocamento presencial e 1.344 que indica a ampliação do Projeto de empreendedorismo e educação financeira nas escolas da rede municipal, com essa ampliação mais alunos terão acesso a conteúdos sobre planejamento financeiro, consumo consciente, poupança, investimentos e gestão de negócios. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa que discorreu sobre a sua Indicação ao Executivo, visando a atualização do PCCR da educação básica do Município, através da qual o Vereador faz apelo ao Executivo que envie o mais rápido possível o Projeto para ser estudado e votado pelos Vereadores, que visa garantir a valorização e o reconhecimento dos educadores, promover a equidade salarial, incentivar a formação continuada e melhorar as condições de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

trabalho e uma maior qualidade da educação oferecida aos alunos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável ao Projeto de Lei nº 009/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre regulamentar a presença de Doulas nos estabelecimentos hospitalares e outras unidades de saúde da rede pública e privada no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 012/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção à corrupção e mau uso dos recursos públicos na contratação de empresas pela administração pública municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre o Projeto Casa Creche no Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pelo livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Vitinho que externou a sua preocupação com borburinhos de que o Prefeito vai suspender grandes eventos da nossa cidade como o Fest Verão entre outros. O Vereador fez apelo para se de fato isso esteja sendo cogitado para que o Prefeito reveja essa situação, por que esses eventos fazem parte do calendário e do turismo da nossa cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 1º de abril, às 10h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em
27/03/2025.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
- Vice-Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho
- 1º Secretário -**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária -**